



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3167/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA,**
Professor I, Matrícula nº 7622, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação,
licença para acompanhar sua mãe: Josefa Santana de Assis da Silva,
por 30 (trinta) dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de
20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal
nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/08/2025 a 18/09/2025.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

